Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

14/04/2016

comunicação
& informação

INDICE

1. JORNAL A TARDE
   1.1. DECISÕES..... 1 - 2
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS
   2.1. DECISÕES..... 3
   2.2. JUÍZES..... 4
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   3.1. CASO DÉCIO SÁ..... 5 - 6
   3.2. COMARCAS..... 7
   3.3. VARA CRIMINAL..... 8
4. JORNAL EXTRA
   4.1. DECISÕES..... 9 - 10
   4.2. SERVIDOR PÚBLICO..... 11
5. JORNAL O PROGRESSO
   5.1. EVENTOS..... 12 - 13
   5.2. VARA CÍVEL..... 14
6. JORNAL O QUARTO PODER
   6.1. VARA CRIMINAL..... 15
7. JORNAL PEQUENO
   7.1. CASO DÉCIO SÁ..... 16
   7.2. JUÍZES..... 17 - 20
   7.3. PUBLICIDADE LEGAL..... 21
   7.4. VARA CRIMINAL..... 22

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Mantido por tempo indeterminado afastamento de Hélder Aragão

Itamargarethe Corrêa Lima

Na noite desta terça-feira(12), os anajatubenses soltaram centenas de rojões para comemorar a prorrogação do afastamento do prefeito Hélder Lopes Aragão. Em decisão monocrática, a decisão foi proferida pelo desembargador Tayrone José Silva, na segunda-feira(11).

Atendendo pleito do Ministério Público, o desembargador manteve o afastamento do denunciado, por tempo indeterminado ou até que finde o prazo de apresentação da resposta à acusação. "Assim sendo, não concluída essa fase preliminar referente à apresentação de resposta à acusação pelos denunciados, com vistas à deliberação sobre o recebimento ou não denúncia ofertada, entendo que deve ser mantido o afastamento do denunciado Hélder Lopes Aragão do cargo de Prefeito de Anajatuba até deliberação deste Tribunal", assim se manifestou.

Dos vários denunciados, três ainda não apresentaram defesa, entre eles, o empresário Fabiano Bezerra, acusado de ser um dos operadores do esquema que desviou cerca de R$ 14 milhões dos cofres do município. A defesa dos retardatários deverá ser feita pela Defensoria Pública.

O prefeito Sydnei Costa Pereira recebeu a notícia com muita tranquilidade. "Além de puder dar continuidade ao trabalho que estamos realizando, a decisão evidencia que a justiça tarda, mas não falha", disse.

Vale ressaltar, ainda, que uma decisão proferida na esfera federal também determinou o afastamento de Hélder por tempo indeterminado. Sydnei está no comando da prefeitura desde outubro do ano passado.

Provavelmente, diante de ambas as decisões, o prefeito irá concorrer à reeleição no cargo nas eleições deste ano. "Enquanto pessoas despreparadas tentam denegrir minha imagem e gestão, temos trabalhado duro para fazer em sete meses o que não foi feito em quase três anos. O resultado é o índice de mais de 65% de aprovação dos anajatubenses, o que evidencia que estamos no caminho certo", finalizou o prefeito.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

47 KG

Negado habeas corpus a acusado de traficar crack

O desembargador José Luiz Almeida foi o relator do processo

Os desembargadores da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado (TJMA), em sessão na última segunda-feira (11), negaram pedido de habeas corpus a Wesley Oliveira acusado de traficar 47 kg de crack, em São Luís (MA).

Após denúncias anônimas, policiais apreenderam 20 kg de crack em um veículo S-10 conduzido pelo suspeito, mais 27 kg da mesma substância entorpecente e uma quantia de R$ 65.996,00, em espécie, na sua residência.

O acusado foi preso em flagrante no dia 7 de dezembro de 2015, juntamente com a sua esposa e outras três pessoas, em razão da suposta prática dos delitos previstos nos artigos 33, caput, e 35, ambos da Lei n.º 11.343/06.

Segundo a denúncia oferecida pelo Ministério Publico Estadual (MPE), em poder da esposa, foi apreendida a quantia de R$ 25.460,00, destacando que todo o dinheiro confiscado (em uma das residências do acusado e na posse da esposa) totaliza R$ 91.456,00, já depositado judicialmente.

Para o desembargador José Bernardo Rodrigues (relator substituto), foi correta a decisão do magistrado de base que indeferiu o pedido de revogação da prisão preventiva do acusado. "A grande quantidade de drogas e dinheiro apreendidos em poder do mesmo justificam a manutenção da prisão provisória, e sobretudo, a garantia da ordem pública", entendeu.

A defesa alegou que a gravidade abstrata do delito e fundamentos genéricos são insuficientes para a manutenção da prisão preventiva, não havendo nos autos nenhum fato concreto demonstrativo de que, em liberdade, o paciente porá em risco a segurança da população.

O desembargador José Bernardo Rodrigues argumentou que o delito de tráfico de entorpecentes, além de equiparado a hediondo, é doloso e punido com reclusão. "A liberdade provisória dos acusados poderá alimentar a proliferação de drogas na sociedade, contribuindo com as nefastas consequências que o crime em tela gera na saúde pública e, ainda, na disseminação de diversos outros delitos", concluiu.

Também votaram pela denegação do HC, os desembargadores Tyrone José Silva (presidente da sessão) e José Joaquim Figueiredo.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

MONITORADOS

Juiz acompanha colocação de tornozeleiras em presos

O juiz Elismar Marques, titular da 3ª Vara de Timon, acompanhou a colocação de equipamento de monitoração eletrônica em detentos da comarca. Um total de 21 presos recebeu a tornozeleira eletrônica, em trabalho coordenado pela Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária com acompanhamento do Judiciário.

Os servidores da SEJAP estiveram na comarca no último dia 8 de abril, passando a manhã realizando a instalação dos equipamentos. Receberam a tornozeleira presos em regime aberto, das três varas criminais de Timon com direito à liberdade assistida.

Todo o trabalho foi acompanhado 'in loco' pelo juiz Elismar Marques, titular da 3ª Vara Criminal, responsável pelas execuções penais em Timon e pelo Defensor Público Cícero Sampaio, além de João da Luz Aroucha, Chefe do Núcleo de Monitoramento da SEJAP-MA, que coordenou os serviços junto aos apenados.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Biné Morais

Marcos Bruno de Oliveira é ouvido pelo juiz Osmar Santos em júri

Júri popular

Marcos Bruno julgado pela morte de Décio

Réu foi julgado ontem pelo Tribunal do Júri; ele é apontado como piloto da moto que deu fuga ao assassino do jornalista Décio Sá. LEIA EM OESTADOMA.COM

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

CASO DÉCIO SÁ

Biné Morais

Cúmplice da morte de Décio Sá vai a júri

Marcos Bruno Silva de Oliveira, cúmplice no assassinato do jornalista e blogueiro Décio Sá, que integrava a equipe da editoria de Política de **O Estado**, foi submetido ontem a julgamento no Tribunal do Júri, em sessão presidida pelo juiz Osmar Gomes. O réu é apontado como o motociclista que deu fuga ao executor do crime Jhonatan de Sousa Silva, já condenado a 27 anos e 5 meses de prisão em regime fechado. O crime ocorreu no dia 23 de abril de 2012, na Avenida Litorânea. Esse foi o segundo julgamento de Marcos Bruno. No primeiro, em fevereiro de 2014, ele foi condenado a 18 anos e 3 meses de reclusão, mas a sessão foi anulada. O julgamento de ontem começou por volta das 11h, mas até o fechamento desta edição o veredito ainda não tinha sido divulgado.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Juízes e promotores vistoriam presídio em Pinheiro

PINHEIRO

A nova estrutura do presídio localizado em Pinheiro foi apresentada pelo diretor Wilson Galdez Louzeiro, a juízes e promotores das regiões da Baixada Maranhense e do Alto Turi. Ele percorreu a unidade discorrendo sobre os protocolos de ingresso, revista, disciplina, segurança, visita, quantitativo de agentes, capacidade de vagas, videomonitoramento, inspeção em celas, armamentos, escoltas, atendimentos médicos, ortodôntico, psicossocial e jurídico, além de salas de aulas.

A visita foi coordenada pela juíza Tereza Cristina Franco Palhares, titular da 1ª Vara de Pinheiro e é responsável pela execução penal na comarca. A unidade prisional atende à Comarca de Pinheiro e às outras que integram o pólo.

Os juízes Adriana Chaves (Comarca de Bequimão), Michelle Amorim Sancho Souza (Comarca de Cedral e respondendo por Mirinzal), Douglas Lima da Guia (Comarca de Cururupu e respondendo por Bacuri), Rodrigo Costa Nina (Comarca de Santa Luzia do Paruá e respondendo por Governador Nunes Freire) e os promotores de Justiça Alessandra Darub, da Promotoria de São Vicente Férrer, e Ariano Aguiar, da Promotoria de Cedral, além de assessores, acompanharam a juíza Tereza Cristina na visita.

Nos pavilhões, os magistrados e promotores puderam constatar o nível de segurança em que se classifica o presídio de Pinheiro, o comportamento dos presos, a adequação do número à capacidade das celas, bem como ouviram relatos dos internos. ●

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Homem que matou a ex-mulher é condenado em Sucupira

Em julgamento ocorrido na Comarca de Sucupira do Norte, um homem, acusado de matar a ex-companheira, foi condenado a 21 anos e nove meses de reclusão. Raimundo Nonato Oliveira estava sendo acusado de feminicídio, praticado contra sua ex-companheira, Jhonha Martins da Silva, e ainda tentado matar Domingas Martins da Silva, mãe da vítima.

Consta no relatório do Ministério Público (MP) que o crime ocorreu em março de 2015, no povoado Feira da Várzea. Raimundo Nonato teria desferido dois tiros de revólver em Jhonha, um no braço e outro na cabeça. Na mesma oportunidade, ele ainda teria atirado em Domingas, errando o disparo. De acordo com o Ministério Público, Raimundo Martins não queria aceitar o término do relacionamento de três anos que mantinha com a mulher. Na denúncia, o MP pediu a condenação de Raimundo Martins por prática de crime por motivo fútil, mediante dissimulação e surpresa, dificultando a defesa da vítima.●

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Justiça mantém afastamento de Hélder Aragão por tempo indeterminado

PÁGINA 2

Prefeito Hélder Aragão está afastado

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

ANAJATUBA

Justiça mantém afastamento de Hélder Aragão por tempo indeterminado

Na noite de terça-feira (12), os anajatubenses soltaram centenas de rojões para comemorar a prorrogação do afastamento do prefeito Hélder Lopes Aragão.

Em decisão monocrática, a decisão foi proferida pelo desembargador Tayrone José Silva, na segunda-feira (11).

Atendendo pleito do Ministério Público, o desembargador manteve o afastamento do denunciado, por tempo indeterminado ou até que finde o prazo de apresentação da resposta à acusação. "Assim sendo, não concluída essa fase preliminar referente à apresentação de resposta à acusação pelos denunciados, com vistas à deliberação sobre o recebimento ou não denúncia ofertada, entendo que deve ser mantido o afastamento do denunciado Hélder Lopes Aragão do cargo de Prefeito de Anajatuba até deliberação deste Tribunal", assim se manifestou.

A volta do prefeito Hélder Aragão se torna mais difícil com decisão judicial

Dos vários denunciados, três ainda não apresentaram defesa, entre eles, o empresário Fabiano Bezerra, acusado de ser um dos operadores do esquema que desviou cerca de R$ 14 milhões dos cofres do município. A defesa dos retardatários deverá ser feita pela Defensoria Pública.

O prefeito Sydnei Costa Pereira recebeu a notícia com muita tranquilidade. "Além de puder dar continuidade ao trabalho que estamos realizando, a decisão evidencia que a justiça tarda, mas não falha", disse.

Vale ressaltar, ainda, que uma decisão proferida na esfera federal também determinou o afastamento de Hélder por tempo indeterminado. Sydnei está no comando da prefeitura desde outubro do ano passado.

Provavelmente, diante de ambas as decisões, o prefeito irá concorrer à reeleição no cargo nas eleições deste ano. "Enquanto pessoas despreparadas tentam denegrir minha imagem e gestão, temos trabalhado duro para fazer em sete meses o que não foi feito em quase três anos. O resultado é o índice de mais de 65% de aprovação dos anajatubenses, o que evidencia que estamos no caminho certo", finalizou o prefeito.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Tribunal de Justiça suspende nomeação de servidores alegando quebradeira

PÁGINA 3

Tribunal de Justiça suspende nomeação de servidores alegando quebradeira

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Carvalho Cunha, assinou o Ato Nº 3/2016, no qual suspende, por tempo indeterminado, o provimento de cargos públicos efetivos no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, até ulterior deliberação. A medida não prejudica a nomeação de magistrados.

Segundo o documento, a decisão considera a atual conjuntura econômica do país e do Estado, que recomenda racionalização dos gastos públicos; a necessidade de assegurar o equilíbrio fiscal mediante a contenção de despesas com pessoal; que o TJMA encontra-se atualmente operando acima do limite legal fixado para gastos com pessoal e que as restrições financeiro-orçamentárias decorrentes da crise econômica constituem fato superveniente, imprevisível e grave, que requer solução drástica e excepcional.

Considerou também que a Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe ação planejada e transparente, com a prevenção de riscos e objetivando o equilíbrio das contas públicas, citando ainda o que foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) acerca das circunstâncias excepcionais que justificam a não nomeação de candidatos aprovados em concurso.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Vale a pena

Com a presença do ministro do STF, Reynaldo Soares da Fonseca, e em torno de 600 inscritos, a FACIMP sedia a partir de hoje o II Seminário de Atualização Jurídica, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM). O evento tem como tema "O Poder Judiciário e o Novo Código de Processo Civil". A conferência de abertura "Reflexões sobre o novo CPC", começa às 9 horas.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

O Poder Judiciário e o Novo Código de Processo Civil

FACIMP inicia hoje II Seminário de Atualização Jurídica

Imperatriz sedia, a partir de hoje, o II Seminário de Atualização Jurídica, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM). Este ano, o evento tem como tema "O Poder Judiciário e o Novo Código de Processo Civil".

O seminário será realizado no Auditório Central Francisco Escórcio, localizado na Faculdade de Imperatriz (FACIMP). O credenciamento será iniciado às 8h. A solenidade de abertura acontecerá a partir das 9h, com as presenças do presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, e do diretor da ESMAM, desembargador Jamil Gedeon, além de outras autoridades convidadas.

Foram inscritas cerca de 600 pessoas, entre magistrados do 1º e 2º graus, servidores do Poder Judiciário, representantes da Defensoria Pública, Ministério Público, TRT-MA, TRE-MA, Justiça Federal e OAB-MA. Além de estudantes do curso de Direito da FACIMP e demais instituições e universidades públicas da região.

"Será um evento importante, como foi o primeiro feito em São Luís no ano passado. É a oportunidade de interiorizar a discussão sobre o tema e de promover a preparação para receber na prática esse novo código", ressaltou o desembargador Jamil Gedeon.

O II Seminário de Atualização Jurídica recebe o apoio do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Corregedoria Geral da Justiça (CGJ), Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) e FACIMP.

Painéis – No primeiro dia, a programação de palestras do seminário terá início às 9h, com a conferência de abertura "Reflexões sobre o novo CPC", que será feita pelo ministro do STJ, Reynaldo Soares da Fonseca. Maranhense. O ministro foi juiz e desembargador federal e é mestre em Direito Público.

Às 11h, o professor da UFMA e juiz federal, Newton Pereira Ramos, conduzirá o painel "A gestão do processo no novo CPC". Após o intervalo para o almoço, às 15h, o painel "Precedentes e jurisprudência dominante no novo CPCP" será ministrado pela juíza federal do TRF da 2ª Região (RJ) e mestre em Direito Processual Civil, Daniela Pereira Madeira. Finalizando o dia, o painel "Uma leitura do artigo 489 do novo CPC" será de responsabilidade juiz do TRE do Rio de Janeiro e pós-doutor em Direito, André Ricardo Cruz Fontes.

Na sexta-feira (15), o seminário iniciará às 9h, com o painel "Aspectos do contraditório no CPC de 2015", com o juiz federal da 5ª Vara Cível do RJ e doutor em Direito Constitucional, Firly Nascimento Filho. A programação segue com o painel "Cumprimento de sentença: principais alterações", com o mestre e doutorando em Direito Processual Civil, juiz Silas Silva Santos.

À tarde, a partir das 15h, a programação continua com o painel "Honorários no novo CPC", que será conduzido pelo mestre em Direito e desembargador aposentado pelo TJMG, Elpídio Donizetti.

Membro da comissão de doze juristas brasileiros - nomeada pelo Senado Federal com a incumbência de elaborar o anteprojeto do novo CPC, o magistrado fará o encerramento do evento, às 17h, com o painel "Inovações do novo CPC de 2015".

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Justiça condena condutor de veículo que matou pai de família em Imperatriz

A justiça, através do juiz titular da 2ª Vara da Família, respondendo pela 1ª Vara Cível, Adolfo Pires da Fonseca Neto, condenou Yzayas Negreiros Cardoso a pagamento de indenização por danos morais e ainda dois terços do salário mínimo vigente por crime no trânsito de Imperatriz.

De acordo com os autos, no dia 21 de outubro de 2007, Yzayas Negreiros Cardoso trafegava em alta velocidade, com faróis apagados, som alto, além de embriagado, quando colidiu com a motocicleta pilotada por Carlos Brus Varão Silva, que trafegava na Rua Amazonas, sentido Bacuri/Nova Imperatriz, causando-lhe óbito. Segundo o que consta no relatório do juiz, o acidente ocorreu em razão de o acusado não ter obedecido à sinalização local, em especial a placa de parada obrigatória, sendo responsável único pelo acidente e o consequente óbito.

Diante disso, os três filhos menores da vítima, através dos seus responsáveis, entraram na Justiça pedindo indenização por danos morais. A vítima, na ocasião, tinha apenas 30 anos.

Mediante a constatação dos fatos, o juiz Adolfo Pires da Fonseca Neto condenou Yzaias Negreiros Cardoso ao pagamento de R$ 88 mil para os três filhos da vítima e ainda 2/3 do salário mínimo para os autores, a contar da data do evento. O acusado foi condenado também a pagar as custas e honorários pela parte sucumbente, que foram fixados em R$ 5 mil.

Esse foi um dos raros casos em que um acusado de matar uma pessoa por acidente de trânsito, na maioria das vezes considerado homicídio culposo, foi condenado em Imperatriz

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Homem que matou ex-companheira é condenado em Sucupira do Norte

Em julgamento ocorrido na Comarca de Sucupira do Norte, um homem acusado de matar a ex-companheira foi condenado a 21 anos e nove meses de reclusão. Raimundo Nonato Oliveira estava sendo acusado de feminicídio praticado contra sua ex-companheira, Jhonha Martins da Silva, e ainda tentado matar Domingas Martins da Silva, mãe de Jhonha.

Consta no relatório do Ministério Público que o crime ocorreu em março de 2015, no Povoado Feira da Várzea. Raimundo Nonato teria desferido dois tiros de revólver em Jhonha, sendo um no braço e outro na cabeça. Na mesma oportunidade, ele ainda teria atirado em Antônia, errando o disparo. De acordo com o MP, Raimundo não queria aceitar o término do relacionamento de três anos que mantinha com Jhonha.

Na denúncia, o MP pediu a condenação de Raimundo por prática de crime por motivo fútil e mediante dissimulação e surpresa, dificultando a defesa da vítima. Ele foi considerado culpado pelos dois crimes, resultando na pena total de 21 anos e nove meses de prisão.

Ele vai cumprir a pena inicialmente em regime fechado. Raimundo Nonato teve, ainda, agravante por porte ilegal de arma de fogo com numeração raspada, o que influenciou no somatório das penas.

Trabalharam na sessão o juiz Eilson Santos (titular de Mirador e respondendo por Sucupira do Norte), o promotor de Justiça Thiago de Oliveira Pires, e o advogado de defesa Apolo Lima Sá.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Caso Décio Sá

Júri condena Marcos Bruno a 18 anos e 3 meses de reclusão

PÁG. 12 [C1]

G. Ferreira

Marcos Bruno foi condenado por pilotar a moto que deu fuga a Jhonathan de Sousa

Caso Décio Sá

Júri condena Marcos Bruno a 18 anos e 3 meses de reclusão

NELSON MELO

Em novo julgamento realizado durante esta quarta-feira (13), no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís, no Calhau, Marcos Bruno Silva de Oliveira, o "Bruno Negão", recebeu a condenação de 18 anos e 3 meses de reclusão. A sentença foi proferida devido à sua participação no assassinato do jornalista e blogueiro Aldenísio Décio Leite de Sá, o Décio Sá, que ocorreu em 23 de abril de 2012.

Presidida pelo juiz Osmar Gomes dos Santos, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, a sessão teve início por volta das 11h, tendo como representantes da acusação os promotores de Justiça Luís Calos Duarte, Benedito Coroba e Rodolfo Reis. Atuando como defesa, estavam os advogados José Berilo e Pedro Jarbas. Para compor a banca de jurados, foram escolhidos três mulheres e quatro homens, mas os advogados recusaram quatro pessoas e o Ministério Público, por sua vez, duas.

No turno matutino, apenas uma, das quatro testemunhas, foi interrogada, sendo interpelada pelos promotores, pela defesa e pelo magistrado. À tarde, quando retomaram o julgamento, outra testemunha, identificada como Elker Farias Veloso – que cumpre pena em Minas Gerais, por conta de outro crime, e tinha sido pronunciado para ir a júri popular, mas o colegiado anulou o oferecimento da denúncia, por ausência de individualização de sua conduta – compareceu no salão de sessões, a fim de ser ouvida pelas partes.

Em seguida, foi a vez do assassino confesso do blogueiro, Jhonathan de Sousa Silva, prestar esclarecimentos como informante na sessão, sendo que ele já tinha sido condenado, em fevereiro de 2014, no mesmo Fórum, a 25 anos e 3 meses de reclusão, mas sua pena foi aumentada para 27 anos e 5 meses, após o Ministério Público ter recorrido. Em depoimento, o criminoso negou que Marcos Bruno tivesse sido o piloto de fuga, jogando a culpa em outro homem, Marcos Antônio, o "Neguinho Barão".

G. Ferreira

Marcos Bruno foi condenado por pilotar a moto que deu fuga a Jhonathan de Sousa, assassino confesso de Décio Sá

Porém, afirmou que conhecia o réu desde 2012, pois saíam juntos para certos entretenimentos, como festas em que ingeriam bebida alcoólica.

Indagado sobre a motocicleta Honda CG vermelha usada no crime, Jhonathan, cujo apelido seria "Sulan", declarou que a comprou no Coroadinho, mas não diretamente como proprietário. Neste veículo, ele relatou que seguiu sozinho até a Avenida Litorânea, onde matou o jornalista Décio, com tiros de pistola. Depois de desferir os disparos, disse o preso, subiu na garupa da mesma moto, pilotada, agora, por "Neguinho Barão", e fugiu do local. De forma veemente, o interrogado rebateu que "Bruno Negão" ou "Amaral" participou do assassinato.

Após Jhonathan de Sousa ser ouvido, o acusado, Marcos Bruno Silva de Oliveira, foi indagado sobre sua participação, sendo submetido a várias perguntas do promotor Rodolfo. Ele, que havia sido preso em novembro de 2012, no Hotel Calhau, tendo em seu desfavor já um mandado de prisão decretado por falsidade ideológica (clonar cartões), reiterou a versão de que teria sido torturado no prédio da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), no Bairro de Fátima, pelos delegados e investigadores que apuravam a morte de Décio. Cabe recordar que Bruno teve seu primeiro julgamento (fevereiro de 2014, sendo condenado a 18 anos e 3 meses) anulado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, pois a mídia que grava o júri estava inaudível.

Em um dos trechos de suas declarações, o réu entrou em contradições. Em uma delas, Rodolfo Reis insinuou que ele havia mentido, pois, no depoimento anterior, ocorrido em fevereiro de 2014, o acusado afirmou que, na data da execução do jornalista, a sua esposa tinha viajado para o Espírito Santo, e, no de ontem, relatou que ela saíra com a mãe dele – sendo que Bruno, conforme assinalou, ficou o dia todo em casa, na Vila São José, em Paço do Lumiar. No entanto, segundo o promotor, existem provas contundentes de que o rapaz, de fato, pilotou a moto.

Perto das 16h30, houve o encerramento da fase de instrução, com uma pausa de aproximadamente 30 minutos. A etapa seguinte foi a de debates, começando com o discurso dos promotores Rodolfo, Luís Carlos e Coroba. Os advogados do réu se pronunciaram logo a seguir, na tentativa de convencer os jurados de que o cliente era inocente.

Por fim, o juiz Osmar proferiu a sentença do acusado, que deverá retornar ao Presídio São Luís 3 (PSL 3), no Complexo de Pedrinhas.

ENTENDA O CASO

O Ministério Público, em função do assassinato de Décio Sá, denunciou 12 pessoas, O juiz Osmar Gomes, em agosto de 2013, pronunciou 11 desses denunciados para serem interrogados no júri popular, que são Jhonathan; Marcos Bruno; o seu ex-cunhado, Shirliano Graciano de Oliveira; José Raimundo Sales Chaves Júnior, o "Júnior Bolinha"; Elker Farias Veloso; Fábio Aurélio do Lago e Silva, o "Bochecha"; Gláucio Alencar Pontes Carvalho; seu pai, José de Alencar Miranda Carvalho; e os policiais Fábio Aurélio Saraiva Silva, o "Fábio Capita", Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros.

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, contudo, despronunciou (declarou nula a pronúncia) de "Bochecha", "Fábio Capita", Shirliano Graciano, Alcides e Joel. Além do presidiário Elker Farias, que também foi beneficiado com a anulação, desde o oferecimento da denúncia. Por enquanto, apenas Jhonathan e Marcos Bruno foram julgados. Gláucio Alencar, José de Alencar e "Júnior Bolinha" aguardam decisão, uma vez que recorreram ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Ressaltando que José de Alencar encontra-se em prisão domiciliar, por ser idoso e estar doente, e seu filho está encarcerado no quartel do Corpo de Bombeiros Militar (CBM). Já "Júnior Bolinha" espera ser julgado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

O ASSASSINATO

Décio Sá foi morto com seis tiros de pistola ponto 40, na noite do dia 23 de abril de 2012, no Bar Estrela do Mar, na Avenida Litorânea, enquanto aguardava atendimento do garçom. A vítima havia acabado de sair do prédio do Sistema Mirante, para onde escrevia matérias, e seguiu para a orla marítima, a fim de degustar uma caranguejada. A sua execução, de acordo com a denúncia ajuizada pelo Ministério Público, foi agenciada por José Raimundo Sales, que, por sua vez, recebeu ordens dos empresários Gláucio Alencar e José Miranda, pois o jornalista teria descoberto um esquema de agiotagem envolvendo ambos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Título de Cidadão de São Luís

Em sessão solene que será realizada na Câmara de Vereadores de São Luís, hoje (14), o diretor do Fórum Desembargador Sarney Costa, juiz Sebastião Lima Bonfim, recebe o título de Cidadão Ludovicense, outorgado por iniciativa do vereador Osmar Filho. A homenagem é o reconhecimento do Parlamento Municipal ao trabalho desenvolvido pelo magistrado na capital.

Natural de Tuntum, Sebastião Bonfim ingressou na magistratura do Maranhão em 1991. Antes de ser promovido para São Luís, onde foi titular da 1ª Vara de Entorpecentes, 6ª Vara Criminal e atualmente da 12ª Vara Cível, o magistrado exerceu as funções judicantes nas comarcas de Mirador, Lago da Pedra, Esperantinópolis, Presidente Dutra e Balsas. Em setembro de 2015 foi empossado como membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), cargo que exercerá pelo período de dois anos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

• O CNJ deveria baixar uma instrução normativa proibindo qualquer juiz, de todas as instancias, dar entrevista. Juiz Julga, não dá opinião! @ joaquimhaickel

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Cidadão

Em sessão solene, a ser realizada na Câmara de Vereadores de São Luís, nesta quinta-feira (14), às 10 horas, o diretor do Fórum Desembargador Sarney Costa, juiz Sebastião Lima Bonfim, recebe o título de Cidadão Ludovicense, outorgado por iniciativa do vereador Osmar Filho. A homenagem, que terá como local o plenário Simão Estácio da Silveira, é o reconhecimento do Parlamento Municipal ao trabalho desenvolvido pelo magistrado na capital.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

O nosso abraço desta quinta-feira vai para o diretor do Fórum Desembargador Sarney Costa, juiz Sebastião Lima Bonfim, que recebe o título de Cidadão Ludovicense, outorgado por iniciativa do vereador Osmar Filho. A homenagem, que terá como local o plenário Simão Estácio da Silveira, é o reconhecimento do Parlamento Municipal ao trabalho desenvolvido pelo magistrado na capital.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 15/2016
Processo nº 11.398/2016
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas unidades do Poder Judiciário do Maranhão; Abertura: 28/04/2016 às 10:00 horas (horário de Brasília); Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, à Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-190; Email: divcontratos@tjma.jus.br. Fone: 98 3261 6182. São Luís

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Homem que matou ex-companheira é condenado em Sucupira do Norte

Em julgamento ocorrido na Comarca de Sucupira do Norte, um homem acusado de matar a ex-companheira foi condenado a 21 anos e nove meses de reclusão. Raimundo Nonato Oliveira estava sendo acusado de feminicídio praticado contra sua ex-companheira, Jhonha Martins da Silva, e ainda tentado matar Domingas Martins da Silva, mãe de Jhonha.

Consta no relatório do Ministério Público que o crime ocorreu em março de 2015, no Povoado Feira da Várzea. Raimundo Nonato teria desferido dois tiros de revólver em Jhonha, sendo um no braço e outro na cabeça. Na mesma oportunidade, ele ainda teria atirado em Antônia, errando o disparo. De acordo com o MP, Raimundo não queria aceitar o término do relacionamento de três anos que mantinha com Jhonha.

Na denúncia, o MP pediu a condenação de Raimundo por prática de crime por motivo fútil e mediante dissimulação e surpresa, dificultando a defesa da vítima. Ele foi considerado culpado pelos dois crimes, resultando na pena total de 21 anos e nove meses de prisão. Ele vai cumprir a pena inicialmente em regime fechado. Raimundo Nonato teve, ainda, agravante por porte ilegal de arma de fogo com numeração raspada, o que influenciou no somatório das penas.

Trabalharam na sessão o juiz Eilson Santos (titular de Mirador e respondendo por Sucupira do Norte), o promotor de Justiça Thiago de Oliveira Pires, e o advogado de defesa Apolo Lima Sá.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo